



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

EDITAL

EMPREENHIMENTO DE FINS MÚLTIPLOS DE ALQUEVA

APROVEITAMENTOS HIDROGRÍCOLAS CONFINANTES COM O EFMA E SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUAS PARA OUTROS USOS

O presente edital reúne um conjunto de informação considerada mais substantiva relativa à **época de rega de 2019**, sendo que qualquer informação adicional sobre as diversas temáticas inerentes a este processo poderá ser prestada pelas equipas técnicas abaixo indicadas.

Assim, informam-se as entidades gestoras dos aproveitamentos hidroagrícolas confinantes do EFMA, bem como demais entidades utentes, do seguinte:

1. Na utilização das infraestruturas e demais equipamentos da rede do EFMA devem ser estritamente cumpridas todas as indicações da EDIA, prestadas através do(s) seu(s) representante(s), bem como das constantes dos Regulamentos de Exploração aplicáveis, e legislação aplicável.
2. Todos os utentes deverão cumprir os procedimentos constantes na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) emitida para o projeto. Esta poderá ser consultada através do site www.edia.pt ou contactar o Departamento de Impactes Ambientais e Patrimoniais (DIAP) pelo seguinte número de telefone: 284 315 100.
3. No final do ano a disponibilização do serviço pode ficar condicionada pela necessidade de proceder a trabalhos de conservação, manutenção e demais afinações.
4. Todas as anomalias verificadas na rede de rega ou equipamento devem ser comunicadas de imediato aos técnicos da EDIA, através dos telefones que abaixo se indicam:

- Barragem da Vigia – 966 982 665; 925 599 120
 - Barragem de Vale do Gaio
 - Canal do Alto Sado
 - Barragem de Odivelas
 - Barragem do Roxo
 - Barragem do Monte Novo
- } 961 342 919

5. De acordo com o Despacho n.º 3025/2017, de 11 de abril, o preço da água destinada aos perímetros confinantes e serviço público de águas para outros fins é o constante do anexo ao presente edital.

Beja, 02 de maio de 2019

O Presidente do Conselho de Administração da EDIA

José Pedro Salema



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

ANEXO

TARIFÁRIO PARA 2019

EFMA

Aproveitamentos Hidroagrícolas Confinantes

	Valor aprovado pelo Despacho 3025/2017
	Componente Exploração
	€/m ³
Perímetros confinantes	0,030

Às tarifas enunciadas, acresce a taxa de recursos hídricos devida nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos.

Necessidades anuais

Até ao dia 15 de Fevereiro de cada ano são comunicadas à EDIA as necessidades anuais associadas ao reforço dos aproveitamentos, de acordo com um planeamento mensal, iniciando-se a adução decorrido um prazo mínimo de 15 dias, sendo o agravamento da tarifa indicada no quadro acima de 10% para os volumes fornecidos em Junho, e 15% para os fornecidos em Julho e Agosto, exceto se o fornecimento não puder ser satisfeito até 31 de Maio por motivos relacionados com as limitações hidráulicas do sistema primário do EFMA.



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

Serviço Público de Águas para Outros Usos

Valor aprovado pelo Despacho 3025/2017		
Componente Exploração		
	Período	€/m ³
Rega de campos desportivos- alta pressão	Valor médio	0.0924
	Vazio/ Super vazio	0.0770
	Cheia	0.1055
	Ponta	0.1087
Rega de campos desportivos - baixa Pressão	na	0.0456
Abastecimento público	na	0.0450
Uso industrial	na	0.0600

Às tarifas enunciadas, acresce a taxa de recursos hídricos devida nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos.

Nota: Este documento não dispensa a consulta da legislação em vigor.